



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 1.200, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

**Dispõe sobre a composição da Comissão Julgadora de Mérito Artístico-Cultural do Edital de Credenciamento de propostas artístico-culturais de 2021 e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Julgadora de Mérito Artístico-Cultural responsável pela análise da documentação técnica/artística no credenciamento de propostas artístico-culturais para realização de eventos e projetos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

**Art. 2º** A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

**I** - Rosângela Albano Silva - Presidente do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico - COMCEPH;

**II** - Luiz Tadeu Neves Pimenta - representante do Poder Executivo;

**III** - Aline Aires de Souza - representante do Poder Legislativo.

**Parágrafo único.** Os trabalhos desta Comissão estarão sob a presidência da Sra. Rosângela Albano Silva Presidente do COMCEPH.

**Art. 3º** A Comissão Julgadora de Mérito Artístico-Cultural ficará encarregada dos trabalhos de análise da documentação técnica/artística, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 01/2021.

**Art. 4º** Os trabalhos realizados por esta Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos membros.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de junho de 2021.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.